



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
[www.cubatao.sp.gov.br](http://www.cubatao.sp.gov.br)

**Ofício nº 298/2023/SEJUR-Leg**

**Cubatão, 29 de dezembro de 2023.**

**(Favor mencionar estas referências na resposta)**

**Processo Administrativo: nº 18753/2023**

**Indicação: nº 1389/2023**

**Vereador: ALESSANDRO DONIZETE DE OLIVEIRA**

Prezado(a) Senhor(a),

Por permissivo constante no Decreto Municipal, nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta à esta SEJUR **em até 15 dias a contar do recebimento deste.**

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

*Vanessa Fraga*  
**VANESSA FRAGA**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**A/C DIRETORIA**  
**BR MOBILIDADE BAIXADA SANTISTA**  
**Av. Francisco Manoel, 1050, Jabaquara, Santos/SP, CEP 11075-110**



DIVISÃO LEGISLATIVA

# Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

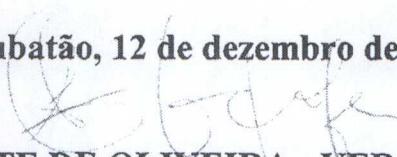
## INDICAÇÃO N° 1389/2023

**Senhor Presidente,**  
**Nobres Pares:**

INDICO à mesa da Câmara, observada as formalidades regimentais, expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando

**Que a BR Mobilidade disponibilize ônibus com ar-condicionado para as linhas que servem o município de Cubatão;**

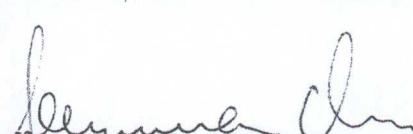
Cubatão, 12 de dezembro de 2023

  
**ALESSANDRO DONIZETE DE OLIVEIRA - VER. ALESSANDRO OLIVEIRA**  
Vereador

**Cubatão, 12 de dezembro de 2023**  
**Ofício N° 1389/2023 INDICAÇÃO**

Excelentíssimo Senhor:  
**Ademário da Silva Oliveira**  
DD Prefeito Municipal de Cubatão  
CUBATÃO/SP

Encaminho a presente INDICAÇÃO às providências cabíveis.

  
**JOEMERSON ALVES DE SOUZA**  
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
PROCESSO N.º	18753/2023
DATA	27 / 12 / 23
HORAS	
PROTOCOLO - DIV. DE COMUNICAÇÕES	

**OFÍCIO N° 029/24 – BR**

**São Vicente, 10 de janeiro de 2024.**

**CORRESPONDÊNCIA**

Nº 14 / 2924

Recebida em 17 / 01 / 24

*Vicente*

**Ilma. Senhora**

**Vanessa Fraga**

**Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**

**Assunto:** Resposta ao Ofício nº 298/2023 – SEJUR-Leg.

**Ref.:** Indicação nº 1389/2023 - Ar-condicionado em linhas que servem Cubatão.

**BR MOBILIDADE BAIXADA SANTISTA S.A. - SPE**, empresa concessionária prestadora dos serviços públicos de transporte coletivo intermunicipal, por ônibus, VLT e veículos de baixa e média capacidade, vem, através do presente, expor o que segue:

Inicialmente esclarecemos que esta instituição venceu a concorrência internacional STM 017/2013, da concessão patrocinada do Sistema Integrado Metropolitano da Região Metropolitana da Baixada Santista (SIM RMBS), compreendendo a prestação de serviços públicos de transporte urbano coletivo intermunicipal por ônibus, VLT e demais veículos de baixa e média capacidade, contemplando o fornecimento de sistemas dos veículos, operação, conservação e manutenção, modalidade regular, abrangendo os municípios de Bertioga, Cubatão, Guarujá, Itanhaém, Mongaguá, Peruíbe, Praia Grande, São Vicente e Santos. O objeto da licitação foi adjudicado em 19 de dezembro de 2014.



Em atenção à indicação encartada no ofício em referência, de autoria do Sr. vereador Alessandro Donizete de Oliveira, informamos que esta Concessionária atende, estritamente, à toda disposição contratual referente à especificação dos veículos que compõem sua frota, bem como, está adstrita às determinações do Órgão Gestor do Sistema intermunicipal de transporte coletivo na Região Metropolitana da Baixada Santista, EMTU/SP.

Sendo o que cumpre para o momento, nos colocamos ao seu inteiro dispor para prestar demais informações, aproveitamos o ensejo para renovar os seus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**ALCEU CREMONESI JUNIOR**

**Diretor**